



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº. 2858, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO PARCIAL DE LOTES DO LOTEAMENTO DENOMINADO 'RESIDENCIAL MONTREAL', NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS**, no uso e gozo das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

Que restaram cumpridas parcialmente pela empresa loteadora Quality Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 03.736.096/0001-49, referente ao loteamento denominado "Residencial Montreal" as exigências previstas no Termo de Compromisso de nº 03/2012/SEPLAN/SEMA referente ao Decreto Municipal nº 2.264 de 27 de Fevereiro de 2012, extraído do Processo Administrativo 4783/2010;

Que o Termo de Compromisso, assinado em 01 de Fevereiro de 2012, estabeleceu prazo de 02 (dois) anos para execução do empreendimento, tendo sido caucionados 32 (trinta e dois) lotes.

A recomendação técnica de descaucionamento parcial de 18 (dezoito) lotes, atestado pelo Relatório de Vistoria 29/2014.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Consideram-se cumpridas parcialmente as obrigações assumidas pela empresa loteadora Quality Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 03.736.096/0001-49, com sede na Rua Acadêmica Nilo Figueiredo, nº 3273, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa – MG, e, por conseguinte, executado, de forma parcial, o parcelamento de solo denominado "Residencial Montreal".

**Art. 2º.** Fica autorizado o cancelamento da caução dos seguintes lotes: 01, 02 e 03 da Quadra 12; 01,02,03,04 e 05 da Quadra 13; 01,02,03 e 07 da Quadra 15; 01, 02,03,04,05 e 06 da Quadra 17.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes do cancelamento da caução, referidas no caput deste artigo, correrão por conta exclusiva da empreendedora.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de março de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua São João,290, Centro – Lagoa Santa/ MG CEP: 33400-000

Telefone: (31) 3688- 1300



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Rua São João, 290, Centro – Lagoa Santa/ MG CEP: 33400-000

Telefone: (31) 3688- 1300